



CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE CONGONHINHAS –PR  
Carta Constitutiva 020-2021 – Gestão biênio 2021/2023



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO CONSEG DE CONGONHINHAS

Congonhinhas - PR , 25 de maio 2023

1. Nos termos do regulamento dos CONSEGS do paran  (anexo ao decreto estadual N 5.381, de 24 de outubro de 2016) ficam convocados as elei es pra a nova gest o do Conselho Comunit rio de Seguran a do Munic pio de Congonhinhas- PR, com mandato para o bi nio 2023-2025.
2. A presid ncia do processo eleitoral ser  exercida conjuntamente pelos membros Natos do CONSEG, Policia Militar e Policia Civil, em sistema de responsabilidade solid ria.
3. As chapas concorrentes dever o ser apresentadas por Requerimento de Inscri o de Chapa , conforme modelo dispon vel no site da Coordena o Estadual dos CONSEGS [https://www.conseg.pr.gov.br/sites/conseg/arquivos\\_restritos/files/documento/2021-02/02\\_requerimento\\_de\\_inscricao\\_de\\_chapa -  
\\_revisado em 30 09 2020.doc](https://www.conseg.pr.gov.br/sites/conseg/arquivos_restritos/files/documento/2021-02/02_requerimento_de_inscricao_de_chapa_-_revisado_em_30_09_2020.doc) , devidamente acompanhado dos respectivos Atestados de Antecedentes Criminais de todos os Inscritos, dispon vel gratuitamente atrav s do site do Instituto de Identifica o do Paran  <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>, protocolado junto aos membros natos, a partir do dia 25 de maio at  o in cio da Elei o,



**CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE CONGONHINHAS –PR**  
**Carta Constitutiva 020-2021 – Gestão biênio 2021/2023**



no Colégio Estadual José Domingues da Costa, sito a **Avenida Manoel Ribas, 688- Centro, Congonhinhas - PR .**

4. As eleições ocorrerão no dia **16 de junho de 2023**, com início previsto para às 19h 30 min e término às 21 h 30 min (duração mínima de 2 (duas) horas), no Colégio Estadual José Domingues da Costa, sito a **Avenida Manoel Ribas, 688- Centro, Congonhinhas - PR.**

5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG de Congonhinhas” ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.

6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG Congonhinhas ” , e ter idade mínima de 18 anos.

7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.



CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE CONGONHINHAS –PR  
Carta Constitutiva 020-2021 – Gestão biênio 2021/2023



## COMISSÃO ELEITORAL

---

Cabo PM Alexandre Miles Belino  
Res. P. Comando 2º Pelotão PM de Congonhinhas

---

Delegada Dr<sup>a</sup> Keyane Angélica Harshe Silva  
Função – Delegada de Polícia Civil da Comarca de Congonhinhas

---

Cabo PM Edgar Augusto Vieira

---

Soldado PM Edgar Canedo de Melo